

DECRETO Nº 253, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede estabilidade as servidoras que especifica.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório dos servidores municipais admitidos por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que as servidoras abaixo relacionadas foram admitidas sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 01/2018, devidamente homologado em 08 de março de 2018, conforme o Decreto nº 27/2018;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho do Servidor, datado de 31 de outubro de 2022;

DECRETA

Art. 1º - Concede estabilidade no serviço público municipal as servidoras abaixo relacionadas, conforme segue:

NOME	CARGO	R.G.	ESTABILIDADE
Andréia Cristiane Pontes dos Santos	Professor de Educação Básica Infantil (PEBIN)	45.034.246-3	A partir de 17/09/2022
Regiane Cristina Pereira	Professor de Educação Básica Infantil (PEBIN)	47.677.666-1	A partir de 11/09/2022

Art. 2º - Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.


DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

